Lista de atos da União adotados antes da entrada em vigor do Tratado de Lisboa no domínio da cooperação policial e da cooperação judiciária em matéria penal que deixam de ser aplicáveis ao Reino Unido a partir de 1 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 10.º, n.º 4, segundo período do Protocolo (n.º 36) relativo às disposições transitórias

(2014/C 430/03)

AVISO AO LEITOR

A presente lista foi elaborada por motivos de transparência e é publicada a título meramente informativo.

O artigo 10.º, n.º 4, do Protocolo (n.º 36) relativo às disposições transitórias anexo aos Tratados prevê que o Reino Unido possa notificar, o mais tardar até 31 de maio de 2014, que não aceita as plenas competências conferidas à Comissão e ao Tribunal de Justiça relativamente aos atos no domínio da cooperação policial e da cooperação judiciária em matéria penal adotados antes da entrada em vigor do Tratado de Lisboa. O Reino Unido procedeu à referida notificação em 24 de julho de 2013. Por conseguinte, os atos em causa, nos quais o Reino Unido não estará autorizado a voltar a participar por força do artigo 10.º, n.º 5, do Protocolo (n.º 36), deixarão de ser aplicáveis ao Reino Unido a partir de 1 de dezembro de 2014.

A título indicativo, a presente lista foi elaborada enumerando o ato principal e, em seguida, os atos que alteram, dão execução ou estão de alguma forma intrinsecamente associados ao referido ato principal.

A lista de atos nos quais o Reino Unido está autorizado a voltar a participar ao abrigo do artigo 10.º, n.º 5, do Protocolo (n.º 36) resulta de uma combinação de decisões adotadas pelo Conselho relativas ao acervo de Schengen (ver Decisão 2014/857/UE do Conselho (¹)) e pela Comissão relativas ao acervo não-Schengen (ver Decisão 2014/858/UE da Comissão (²)).

- I. Acervo não Schengen no domínio da cooperação policial e judiciária em matéria penal que deixam de ser aplicáveis ao Reino Unido a partir de 1 de dezembro de 2014
- 1. Ato do Conselho, de 10 de março de 1995, que estabelece a Convenção relativa ao processo simplificado de extradição entre os Estados-Membros da União Europeia e a referida Convenção assinada em 10 de março de 1995 (JO C 78 de 30.3.1995, p. 1)
- 2. Ato do Conselho, de 26 de julho de 1995, que estabelece a Convenção relativa à proteção dos interesses financeiros das Comunidades Europeias e a referida Convenção assinada em 26 de julho de 1995 (JO C 316 de 27.11.1995, p. 48)
 - Ato do Conselho, de 27 de setembro de 1996, que estabelece um protocolo da Convenção relativa à proteção dos interesses financeiros das Comunidades Europeias e o referido protocolo assinado em 27 de setembro de 1996 (JO C 313 de 23.10.1996, p. 1)
 - Ato do Conselho, de 29 de novembro de 1996, que estabelece, com base no artigo K.3 do Tratado da União Europeia, o Protocolo relativo à interpretação a título prejudicial pelo Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias da Convenção relativa à proteção dos interesses financeiros das Comunidades Europeias e o referido Protocolo assinado em 29 de novembro de 1996 (JO C 151 de 20.5.1997, p. 1)
 - Ato do Conselho, de 19 de junho de 1997, que estabelece o Segundo Protocolo da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias e o referido Segundo Protocolo assinado em 19 de junho de 1997 (JO C 221 de 19.7.1997, p. 11)
- 3. Ação Comum 96/277/JAI, de 22 de abril de 1996, adotada pelo Conselho com base no artigo K.3 do Tratado da União Europeia, que institui um enquadramento para o intercâmbio de magistrados de ligação destinado a melhorar a cooperação judiciária entre os Estados-Membros da União Europeia (JO L 105 de 27.4.1996, p. 1)

⁽¹) Decisão 2014/857/UE do Conselho, de 1 de dezembro de 2014, relativa à notificação do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da sua intenção de participar em algumas das disposições do acervo de Schengen que estão contidas em atos da União no domínio da cooperação policial e da cooperação judiciária em matéria penal e que altera as Decisões 2000/365/CE e 2004/926/CE (JO L 345 de 1.12.2014, p. 1).

⁽²) Decisão 2014/858/UE da Comissão, de 1 de dezembro de 2014, relativa à notificação do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da sua intenção de participar em atos da União no domínio da cooperação policial e da cooperação judiciária em matéria penal adotados antes da entrada em vigor do Tratado de Lisboa e que não fazem parte do acervo de Schengen (JO L 345 de 1.12.2014, p. 6).

- 4. Ato do Conselho, de 27 de setembro de 1996, que estabelece a Convenção relativa à extradição entre os Estados-Membros da União Europeia e a referida Convenção assinada em 27 de setembro de 1996 (JO C 313 de 23.10.1996, p. 11)
- 5. Ação Comum 96/610/JAI, de 15 de outubro de 1996, adotada pelo Conselho, com base no artigo K.3 do Tratado da União Europeia, relativa à criação e atualização de um repertório de competências, técnicas e conhecimentos específicos em matéria de luta contra o terrorismo para facilitar a cooperação entre os Estados-Membros da União Europeia neste domínio (JO L 273 de 25.10.1996, p. 1)
- 6. Ação Comum 96/698/JAI, de 29 de novembro de 1996, adotada pelo Conselho com base no artigo K.3 do Tratado da União Europeia, sobre cooperação entre autoridades aduaneiras e organizações empresariais no combate ao tráfico de drogas (JO L 322 de 12.12.1996, p. 3)
- 7. Ação Comum 96/699/JAI, de 29 de novembro de 1996, adotada pelo Conselho com base no artigo K.3 do Tratado da União Europeia, relativa ao intercâmbio de informações sobre a caracterização química das drogas para facilitar o desenvolvimento da cooperação entre os Estados-membros no combate ao tráfico de droga (JO L 322 de 12.12.1996, p. 5)
- 8. Ação Comum 96/747/JAI, de 29 de novembro de 1996, adotada pelo Conselho, com base no artigo K.3 do Tratado da União Europeia, relativa à criação e manutenção de um repertório de competências, técnicas e conhecimentos específicos em matéria de luta contra a criminalidade internacional organizada, destinado a facilitar a cooperação entre os Estados-Membros da União Europeia no domínio da aplicação da lei (JO L 342 de 31.12.1996, p. 2)
- 9. Ação Comum 96/750/JAI, de 17 de dezembro de 1996, adotada pelo Conselho com base no artigo K.3 do Tratado da União Europeia, relativa à aproximação das legislações e das práticas nos Estados-membros da União Europeia tendo em vista a luta contra a toxicodependência e a prevenção e combate ao tráfico ilícito de droga (JO L 342 de 31.12.1996, p. 6)
- 10. Ato do Conselho, de 26 de maio de 1997, que estabelece, com base no n.º 2, alínea c), do artigo K.3 do Tratado da União Europeia, a Convenção relativa à luta contra a corrupção em que estejam implicados funcionários das Comunidades Europeias ou dos Estados-Membros da União Europeia e a referida Convenção assinada em 26 de maio de 1997 (JO C 195 de 25.6.1997, p. 1)
 - Decisão 2003/642/JAI do Conselho, de 22 de julho de 2003, relativa à aplicação a Gibraltar da Convenção relativa à luta contra a corrupção em que estejam implicados funcionários das Comunidades Europeias ou dos Estados-Membros da União Europeia (JO L 226 de 10.9.2003, p. 27)
- 11. Ação Comum 97/339/JAI, de 26 de maio de 1997, adotada pelo Conselho com base no artigo K.3 do Tratado da União Europeia relativa à cooperação em matéria de ordem e segurança públicas (JO L 147 de 5.6.1997, p. 1)
- 12. Ação Comum 97/372/JAI, de 9 de junho de 1997, adotada pelo Conselho com base no artigo K.3 do Tratado da União Europeia, relativa ao aperfeiçoamento dos critérios de determinação dos alvos, dos métodos de seleção, etc. e da recolha de informações de carácter policial e aduaneiro (JO L 159 de 17.6.1997, p. 1)
- 13. Ato do Conselho, de 17 de junho de 1998, que estabelece a Convenção relativa às decisões de inibição de conduzir e a referida Convenção assinada em 17 de junho de 1998 (JO C 216 de 10.7.1998, p. 1)
- 14. Ação Comum 98/427/JAI, de 29 de junho de 1998, adotada pelo Conselho, com base no artigo K.3 do Tratado da União Europeia, relativa às boas práticas do auxílio judiciário mútuo em matéria penal (JO L 191 de 7.7.1998, p. 1)
- 15. Ação Comum 98/699/JAI, de 3 de dezembro de 1998, adotada pelo Conselho com base no artigo K.3 do Tratado da União Europeia, relativa ao branqueamento de capitais, identificação, deteção, congelamento, apreensão e perda de instrumentos e produtos do crime (JO L 333 de 9.12.1998, p. 1)
- 16. Ato do Conselho, de 3 de dezembro de 1998, que aprova o Estatuto do Pessoal da Europol (JO C 26 de 30.1.1999, p. 23)
 - Decisão do Conselho, de 2 de dezembro de 1999, que altera, no que se refere à fixação das remunerações, pensões e outras prestações financeiras em euros, o ato do Conselho, de 3 de dezembro de 1998, que aprova o estatuto do pessoal da Europol (JO C 364 de 17.12.1999, p. 3)
- 17. Decisão 2000/261/JAI do Conselho, de 27 de março de 2000, relativa à melhoria do intercâmbio de informações para o combate à contrafação de documentos de viagem (JO L 81 de 1.4.2000, p. 1)

- 18. Decisão-Quadro 2000/383/JAI do Conselho, de 29 de maio de 2000, sobre o reforço da proteção contra a contrafação de moeda na perspetiva da introdução do euro, através de sanções penais e outras (JO L 140 de 14.6.2000, p. 1)
 - Decisão-Quadro 2001/888/JAI do Conselho, de 6 de dezembro de 2001, que altera a Decisão-Quadro 2000/383/JAI sobre o reforço da proteção contra a contrafação de moeda na perspetiva da introdução do euro, através de sanções penais e outras (JO L 329 de 14.12.2001, p. 3)
- 19. Decisão-Quadro 2001/413/JAI do Conselho, de 28 de maio de 2001, relativa ao combate à fraude e à contrafação de meios de pagamento que não em numerário (JO L 149 de 2.6.2001, p. 1)
- 20. Decisão 2001/419/JAI do Conselho, de 28 de maio de 2001, relativa ao envio de amostras de substâncias regulamentadas (JO L 150 de 6.6.2001, p. 1)
- Decisão-Quadro 2001/500/JAI do Conselho, de 26 de junho de 2001, relativa ao branqueamento de capitais, à identificação, deteção, congelamento, apreensão e perda dos instrumentos e produtos do crime (JO L 182 de 5.7.2001, p. 1)
- 22. Decisão 2001/887/JAI do Conselho, de 6 de dezembro de 2001, relativa à proteção do euro contra a falsificação (JO L 329 de 14.12.2001, p. 1)
- 23. Decisão-Quadro 2002/475/JAI do Conselho, de 13 de junho de 2002, relativa à luta contra o terrorismo (JO L 164 de 22.6.2002, p. 3)
 - Decisão-Quadro 2008/919/JAI do Conselho, de 28 de novembro de 2008, que altera a Decisão-Quadro 2002/475/JAI relativa à luta contra o terrorismo (JO L 330 de 9.12.2008, p. 21)
- 24. Decisão 2002/494/JAI do Conselho, de 13 de junho de 2002, que cria uma Rede Europeia de pontos de contacto relativa a pessoas responsáveis por genocídios, crimes contra a humanidade e crimes de guerra (JO L 167 de 26.6.2002, p. 1)
- 25. Decisão 2002/956/JAI do Conselho, de 28 de novembro de 2002, relativa à criação de uma Rede Europeia de Proteção de Personalidades Oficiais (JO L 333 de 10.12.2002, p. 1)
 - Decisão 2009/796/JAI do Conselho, de 4 de junho de 2009, que altera a Decisão 2002/956/JAI relativa à criação de uma Rede Europeia de Proteção de Personalidades Oficiais (JO L 283 de 30.10.2009, p. 62)
- 26. Decisão 2002/996/JAI do Conselho, de 28 de novembro de 2002, que estabelece um mecanismo de avaliação dos regimes jurídicos e da sua aplicação ao nível nacional na luta contra o terrorismo (JO L 349 de 24.12.2002, p. 1)
- 27. Decisão-Quadro 2003/568/JAI do Conselho, de 22 de julho de 2003, relativa ao combate à corrupção no setor privado (JO L 192 de 31.7.2003, p. 54)
- 28. Decisão 2003/335/JAI do Conselho, de 8 de maio de 2003, relativa à investigação e instauração e perseguição penal de crimes de genocídio, crimes contra a humanidade e crimes de guerra (JO L 118 de 14.5.2003, p. 12)
- Decisão-quadro 2004/757/JAI do Conselho, de 25 de outubro de 2004, que adota regras mínimas quanto aos elementos constitutivos das infrações penais e às sanções aplicáveis no domínio do tráfico ilícito de droga (JO L 335 de 11.11.2004, p. 8)
- 30. Decisão 2004/919/CE do Conselho, de 22 de dezembro de 2004, relativa à criminalidade automóvel com repercussões transfronteiras (JO L 389 de 30.12.2004, p. 28)
- 31. Posição Comum 2005/69/JAI do Conselho, de 24 de janeiro de 2005, relativa ao intercâmbio de certos dados com a Interpol (JO L 27 de 29.1.2005, p. 61)
- 32. Decisão-Quadro 2005/212/JAI do Conselho, de 24 de fevereiro de 2005, relativa à perda de produtos, instrumentos e bens relacionados com o crime (JO L 68 de 15.3.2005, p. 49)
- 33. Decisão 2005/387/JAI do Conselho, de 10 de maio de 2005, relativa ao intercâmbio de informações, avaliação de riscos e controlo de novas substâncias psicoativas (JO L 127 de 20.5.2005, p. 32)
 - Decisão 1999/615/JAI do Conselho, de 13 de setembro de 1999, que define a 4-MTA como uma nova droga sintética que deve ser sujeita a medidas de controlo e sanções penais (JO L 244 de 16.9.1999, p. 1)
 - Decisão 2002/188/JAI do Conselho, de 28 de fevereiro de 2002, relativa a medidas de controlo e sanções penais respeitantes à nova droga sintética PMMA (JO L 63 de 6.3.2002, p. 14)
 - Decisão 2003/847/JAI do Conselho, de 27 de novembro de 2003, relativa a medidas de controlo e sanções penais respeitantes às novas drogas sintéticas 2C-I, 2C-T-2, 2C-T-7 e TMA-2 (JO L 321 de 6.12.2003, p. 64)

- Decisão 2008/206/JAI do Conselho, de 3 de março de 2008, que define a 1-benzilpiperazina (BZP) como uma nova substância psicoativa que deve ser sujeita a medidas de controlo e sanções penais (JO L 63 de 7.3.2008, p. 45)
- 34. Decisão 2005/511/JAI do Conselho, de 12 de julho de 2005, relativa à proteção do euro contra a contrafação, através da designação da Europol como repartição central de combate à contrafação do euro (JO L 185 de 16.7.2005, p. 35)
- 35. Decisão 2005/671/JAI do Conselho, de 20 de setembro de 2005, relativa à troca de informações e à cooperação em matéria de infrações terroristas (JO L 253 de 29.9.2005, p. 22)
- 36. Decisão 2006/560/JAI do Conselho, de 24 de julho de 2006, que altera a Decisão 2003/170/JAI relativa à utilização conjunta de agentes de ligação destacados no estrangeiro pelas autoridades policiais dos Estados-Membros (JO L 219 de 10.8.2006, p. 31)
- 37. Decisão 2008/615/JAI do Conselho, de 23 de junho de 2008, relativa ao aprofundamento da cooperação transfronteiras, em particular no domínio da luta contra o terrorismo e a criminalidade transfronteiras (JO L 210 de 6.8.2008, p. 1) (¹)
 - Decisão 2008/616/JAI do Conselho, de 23 de junho de 2008, referente à execução da Decisão 2008/615/JAI, relativa ao aprofundamento da cooperação transfronteiras, em particular no domínio da luta contra o terrorismo e da criminalidade transfronteiras (JO L 210 de 6.8.2008, p. 12)
 - Decisão-Quadro 2009/905/JAI do Conselho, de 30 de novembro de 2009, relativa à acreditação de prestadores de serviços forenses que desenvolvem atividades laboratoriais (JO L 322 de 9.12.2009, p. 14)
- 38. Decisão 2008/617/JAI do Conselho, de 23 de junho de 2008, relativa à melhoria da cooperação entre as unidades especiais de intervenção dos Estados-Membros da União Europeia em situações de crise (JO L 210 de 6.8.2008, p. 73)
- 39. Decisão-Quadro 2008/841/JAI do Conselho, de 24 de outubro de 2008, relativa à luta contra a criminalidade organizada (JO L 300 de 11.11.2008, p. 42)
- 40. Decisão 2008/852/JAI do Conselho, de 24 de outubro de 2008, relativa à criação de uma rede de pontos de contacto anticorrupção (JO L 301 de 12.11.2008, p. 38)
- 41. Decisão-Quadro 2008/913/JAI do Conselho, de 28 de novembro de 2008, relativa à luta por via do direito penal contra certas formas e manifestações de racismo e xenofobia (JO L 328 de 6.12.2008, p. 55)
- 42. Decisão-Quadro 2008/947/JAI do Conselho, de 27 de novembro de 2008, respeitante à aplicação do princípio do reconhecimento mútuo às sentenças e decisões relativas à liberdade condicional para efeitos da fiscalização das medidas de vigilância e das sanções alternativas (JO L 337 de 16.12.2008, p. 102) (²)
- 43. Decisão 2009/902/JAI do Conselho, de 30 de novembro de 2009, que cria uma Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade e revoga a Decisão 2011/427/JAI (JO L 321 de 8.12.2009, p. 44)
- 44. Acordo entre a União Europeia e os Estados Unidos da América sobre auxílio judiciário mútuo, assinado em 25 de junho de 2003 (JO L 181 de 19.7.2003, p. 34)
 - Decisão 2009/820/PESC do Conselho, de 23 de outubro de 2009, relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Acordo entre a União Europeia e os Estados Unidos da América sobre extradição e do Acordo entre a União Europeia e os Estados Unidos da América sobre auxílio judiciário mútuo (JO L 291 de 7.11.2009, p. 40)
- 45. Acordo entre a União Europeia e os Estados Unidos da América sobre extradição, assinado em 25 de junho de 2003 (JO L 181 de 19.7.2003, p. 27)
 - Decisão 2009/820/PESC do Conselho, de 23 de outubro de 2009, relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Acordo entre a União Europeia e os Estados Unidos da América sobre extradição e do Acordo entre a União Europeia e os Estados Unidos da América sobre auxílio judiciário mútuo (JO L 291 de 7.11.2009, p. 40)

(2) Foi exarada na ata do Conselho de 21 de outubro de 2014 uma declaração relativa este ato, na qual o Reino Unido [se] «compromete (...) a, no momento oportuno, reexaminar as vantagens de notificar o seu desejo de participar nessa medida. O Reino Unido publicará uma avaliação dos possíveis impactos dessa medida para efeitos desse reexame».

⁽¹) Este ato e os outros dois atos enumerados juntamente com ele (as chamadas «Decisões Prüm») estão sujeitos a medidas transitórias constantes da Decisão 2014/836/UE do Conselho, de 27 de novembro de 2014, que determina certas disposições decorrentes da notificação e as disposições transitórias relativamente à cessação da participação do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte em determinados atos da União no domínio da cooperação policial e da cooperação judiciária em matéria penal adotados antes da entrada em vigor do Tratado de Lisboa (JO L 343, de 28.11.2014, p. 11), e a outras medidas específicas constantes da Decisão 2014/837/UE do Conselho, de 27 de novembro de 2014, que determina determinadas consequências financeiras diretas que resultam da cessação da participação do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte em determinados atos da União no domínio da cooperação policial e da cooperação judiciária em matéria penal adotados antes da entrada em vigor do Tratado de Lisboa (JO L 343, de 28.11.2014, p. 17).

- Decisão 2009/933/PESC do Conselho, de 30 de novembro de 2009, que aprova, em nome da União Europeia, o alargamento do âmbito de aplicação territorial do Acordo sobre extradição entre a União Europeia e os Estados Unidos da América (JO L 325 de 11.12.2009, p. 4)
- 46. Decisão-Quadro 2009/948/JAI do Conselho, de 30 de novembro de 2009, relativa à prevenção e resolução de conflitos de exercício de competência em processo penal (JO L 328 de 15.12.2009, p. 42)
- II. Acervo Schengen no domínio da cooperação policial e judiciária em matéria penal que deixa de ser aplicável ao Reino Unido a partir de 1 de dezembro de 2014
- 47. As disposições e atos seguintes relativos à Convenção de aplicação do Acordo de Schengen de 14 de junho de 1985, assinada em 19 de junho de 1990 (JO L 239, de 22.9.2000, p. 19)
 - Artigo 27.º, n.ºs 2 e 3
 - Capítulo 1 sobre cooperação policial artigo 47.º, n.º 4
 - Acordo de adesão da Itália artigos 2.º e 4.º Declaração* sobre os artigos 2.º e 3.º
 - Acordo de adesão da Espanha artigos 2.º e 4.º Ata Final, Parte III, Declaração n.º 2
 - Acordo de adesão de Portugal artigos 2.º, 4.º, 5.º e 6.º
 - Acordo de adesão da Grécia artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º Ata Final, Parte III, Declaração n.º 2
 - Acordo de adesão da Áustria artigos 2.º e 4.º
 - Acordo de adesão da Dinamarca artigos 2.º e 4.º Ata Final, Parte II, Declaração n.º 3
 - Acordo de adesão da Finlândia artigos 2.º e 4.º Ata Final, Parte II, Declaração n.º 3
 - Acordo de adesão da Suécia artigos 2.º e 4.º Ata Final, Parte II, Declaração n.º 3
 - * Na medida em que está relacionada com o artigo 2.º
- 48. Decisão do Comité Executivo, de 14 de dezembro de 1993, relativa à melhoria da prática da cooperação judiciária em matéria de luta contra o tráfico ilícito de estupefacientes (SCH/Com-ex (93) 14) (JO L 239, de 22.9.2000, p. 427)
- 49. Declaração do Comité Executivo, de 26 de junho de 1996, relativa à extradição (SCH/Com-ex (96) decl. 6, 2.ª rev.) (JO L 239, de 22.9.2000, p. 435)
- 50. Declaração do Comité Executivo, de 9 de fevereiro de 1998, relativa ao rapto de menores (SCH/Com-ex (97) decl. 13, 2.ª rev.) (JO L 239, de 22.9.2000, p. 436)
- 51. Decisão do Comité Executivo, de 16 de dezembro de 1998, relativa ao vade-mécum da cooperação policial transfronteiriça (SCH/Com-ex (98) 52) (JO L 239, de 22.9.2000, p. 408)
- 52. Decisão do Comité Executivo, de 28 de abril de 1999, relativa ao acervo Telecom (SCH/Com-ex (99) 6) (JO L 239, de 22.9.2000, p. 409)
- 53. Decisão do Comité Executivo, de 28 de abril de 1999, relativa aos princípios gerais de remuneração dos informadores (SCH/Com-ex (99) 8, 2.ª rev.) (JO L 239, de 22.9.2000, p. 417)
- 54. Decisão do Comité Executivo, de 28 de abril de 1999, relativa ao Acordo de Cooperação relativo aos procedimentos em matéria de infrações rodoviárias (SCH/Com-ex (99) 11, 2.ª rev.) (JO L 239, de 22.9.2000, p. 428)
- 55. Decisão-quadro 2002/946/JAI do Conselho, de 28 de novembro de 2002, relativa ao reforço do quadro penal para a prevenção do auxílio à entrada, ao trânsito e à residência irregulares (JO L 328 de 5.12.2002, p. 1)

- 56. Decisão 2003/169/JAI do Conselho, de 27 de fevereiro de 2003, que determina quais as disposições da Convenção de 1995 relativa ao processo simplificado de extradição entre os Estados-Membros da União Europeia e da Convenção de 1996 relativa à Extradição entre os Estados-Membros da União Europeia que constituem um desenvolvimento do acervo de Schengen na aceção do Acordo relativo à associação da República da Islândia e do Reino da Noruega à execução, à aplicação e ao desenvolvimento do acervo de Schengen (JO L 67 de 12.3.2003, p. 25)
- 57. Decisão 2003/170/JAI do Conselho, de 27 de fevereiro de 2003, relativa à utilização conjunta de agentes de ligação destacados no estrangeiro pelas autoridades policiais dos Estados-Membros (JO L 67 de 12.3.2003, p. 27)
- 58. Decisão 2008/173/JAI do Conselho, de 18 de fevereiro de 2008, relativa aos testes da segunda geração do Sistema de Informação de Schengen (SIS II) (JO L 57 de 1.3.2008, p. 14)
- 59. Decisão 2009/724/JAI da Comissão, de 17 de setembro de 2009, que fixa a data para a conclusão da migração do Sistema de Informação de Schengen (SIS 1+) para o Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) (JO L 257, de 30.9.2009, p. 41)